



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA OFERTA DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO OU CURSO FIC

CAMPUS SOLICITANTE

1. Campus

Jaraguá do Sul – Geraldo Werninghaus

2. Endereço e Telefone do Campus

Rua dos Imigrantes, 445 – Bairro Rau – Jaraguá do Sul

CEP: 89.254-430

(47) 3276-9600

RESPONSÁVEL PELO CURSO

3. Nome do responsável pelo projeto

Josué Vogel

4. Contatos

josue.vogel@ifsc.edu.br

(47) 88099191

5. Nome do Coordenador do curso

INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

6. Nome do curso

Bombeiro Voluntário

7. Número da resolução de autorização do curso original

Resolução CEPE 022/2012

8. Turno de oferta

Matutino, Vespertino, Noturno

9. Modalidade:

Presencial

10. Carga horária total

350 horas

11. Justificativa para oferta neste Campus

Há uma demanda de aproximadamente 150 interessados em cursar, conforme levantamento do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul, que vinham ofertando o curso pelo PRONATEC com outras instituições.

Inclusive havíamos firmado parceria para ofertar o curso pelo IFSC-JGW com recurso do PRONATEC, mas, devido ao corte de recursos, não foi possível efetivar a parceria.

12. Público-alvo na cidade e região

Funcionários de empresas da região que atuam como brigadistas e cidadãos em geral que tem interesse em prestar serviço como bombeiro civil.

13. Frequência da oferta

Semestral, pelo período de duração do convênio.

14. Número de vagas por turma e vagas totais

A oferta será conforme demanda apontada pelo Corpo de Bombeiros em termo de convênio em fase de construção pela PROEX, mas há uma expectativa inicial de 2 turmas por semestre. Devido a limitação do espaço no campo de treinamento dos bombeiros, as turmas serão limitadas a 30 vagas.

15. Itinerário formativo no contexto da oferta educativa do campus

O campus tem uma parceria fixada com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Jaraguá do Sul para utilização do seu campo de treinamento para as aulas práticas de NR-10 e tem interesse em expandir essa parceria. Assim, esta etapa consiste no fortalecimento da parceria no atendimento a uma demanda específica da entidade, aumentando a possibilidade de outras ofertas futuras.

O campus fará o processo de ingresso em parceria com o Corpo de Bombeiros, o acompanhamento pedagógico e a certificação.

Algumas alterações são necessárias para a efetivação do curso, diferenciando-o do curso ofertado em Criciúma:

- 1 – As aulas acontecem geralmente de 3 a 5 vezes por semana, dependendo da disponibilidade dos docentes;
- 2 – O nome do curso deve ser mudado, para atender à necessidade específica e ao catálogo de cursos FIC do PRONATEC;
- 3 – Adequações ao modelo de Certificado.

16. Corpo docente que atuará no curso

O Corpo de Bombeiros fornecerá o corpo docente que trabalhará no curso, com apoio pedagógico do campus.

17. Instalações que o campus possui para funcionamento do curso

As aulas teóricas e práticas serão ministradas no campo de treinamento do Corpo de Bombeiros no bairro João Pessoa, em Jaraguá do Sul.

18. Equipamentos e livros a serem adquiridos

Os equipamentos, insumos e bibliografia serão fornecidos pelo Corpo de Bombeiros.

Florianópolis, junho de 2015
Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão